

PORTARIA № 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Liliane Estrozi Correia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/3/2021 à 15/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Liliane Estrozi Correia**, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Orientadora Social, a serem usufruídas no período de 2**2/1/2024 a 20/2/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FEBRURA DE SOUZA Prefeita Municipal

Frefeitura de Pedra Preta de RECEBI as 101704

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial da AMM. CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 14/3/2021 à 14/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Rosilene dos Santos Rodrigues, lotada Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 29, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA LILIANE ESTROZI CORREIA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Liliane Estrozi Correia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 15/3/2021 à 15/3/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora Liliane Estrozi Correia, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Orientadora Social, a serem usufruídas no período de 22/1/2024 a 20/2/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 8, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

	40	Matricula	Nome		Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
(1	601	Sirleide Ta	avares de Melo	1/4/1998	Professora	C/09	D/09

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 17 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.º CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal n.º 10. 520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n.º 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico — Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017 ,Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal nº 11/2021 , Decreto Municipal nº 246/2021 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria

nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 14/2023** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);

Data de abertura das propostas: 30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 30 de janeiro de 2024 às 09h00min (Horário de Brasília - DF);

Todos os horários serão seguidos pelo Fuso Horário de BRASÍLIA -

Site para Realização do Pregão: https://www.licitanet.com.br

Respectivamente para o seguinte objeto: Futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação e gerenciamento de fornecimento de combustível, manutenção vei-